



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 35/2011

Súmula: Institui o Dia Municipal do Trabalhador na Área da Saúde e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Ivaiporã, o dia 12 de maio como o **DIA MUNICIPAL DO TRABALHADOR NA ÁREA DA SAÚDE**.

Art. 2º - O dia ora instituído passará a constar no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3º - O Poder Público deverá promover nesta data eventos.

Art. 4º - As despesas realizadas em decorrência da presente Lei correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

Sebastião Bonfim Matos

Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Com a elaboração do presente projeto de lei buscamos mostrar à população o quanto estes trabalhadores devem ser valorizados, afinal, quando menos se espera os trabalhadores da área da saúde se tornam a segunda família de muitas pessoas. Cada qual no seu setor, realizando com profissionalismo e espírito ético suas funções, forma sua segunda família, a qual recorreremos quando precisamos de uma consulta médica, um exame ou quando é imperiosa a decisão de internação em um hospital para o restabelecimento da saúde.

A começar pelos profissionais da área administrativa, que fazem o acolhimento dos pacientes; passando pelos que atuam no setor de enfermagem, responsáveis pelos cuidados gerais de medicação, controle dos sinais vitais, dentre outros; até os profissionais do setor de apoio, que garantem o funcionamento dos equipamentos, a nutrição adequada, higienização de roupas e do espaço hospitalar, sendo estes responsáveis pela vida de muitos enfermos. Juntos, esses profissionais formam uma rede interligada de cuidados com os pacientes.

É esta segunda família que garante o retorno mais rápido das pessoas as atividades diárias e é a que assiste o paciente até os últimos instantes de vida.

Para comemorar este dia sugerimos o dia 12 de maio, que também é comemorado o dia da Enfermagem em referência a Florence Nightingale, um marco da enfermagem moderna no mundo e que nasceu em 12 de maio de 1820.

Florence Nightingale – Dama da Lâmpada – Nascida a 12 de maio de 1820, em Florença, Itália, possuía inteligência incomum, tenacidade de propósitos, determinação e perseverança – o que lhe permitia dialogar com políticos e oficiais do Exército, fazendo prevalecer suas idéias. Dominava com facilidade o Inglês, o francês, o alemão, o Italiano além do grego e do latim. Em 1845, em Roma, no desejo de realizar-se como enfermeira, estudou as atividades das Irmandades Católicas e, em 1849, fez uma viagem para o Egito, onde decide servir a Deus, trabalhando em Kaiserswert, Alemanha, entre as diaconisas. Seu Primeiro papel como enfermeira de guerra foi em 1854, na Guerra de Criméia. Durante os combates da Guerra da Criméia, os soldados fizeram de Florence o seu anjo da guarda, pois, de lanterna na mão, percorria as enfermarias dos batalhões e acampamentos, atendendo os doentes, o que a fez ficar conhecida mundialmente com o Lady With The Ligth. Ao retornar em 1856, adoentada pelo tifo, Florence recebeu um prêmio em dinheiro do governo inglês, em reconhecimento ao seu trabalho. Ela usa o dinheiro e dá início da primeira escola de Enfermagem, fundada no hospital Saint Thomas, em 1859, que passou a servir de modelo para as demais escolas que vieram depois.

Dado o exposto, e acima de tudo considerando a abnegação dos trabalhadores na saúde, que dedicam sua vida em prol do bem estar do próximo, conta o signatário com a colaboração dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

É essa a justificativa!



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

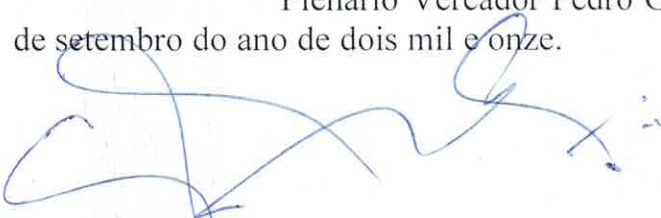
PROJETO DE LEI Nº. 35/2011

Súmula: Institui o Dia Municipal do Trabalhador na Área da Saúde e dá outras providências.

PARECER :

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.


Dr. Ademir Prudêncio

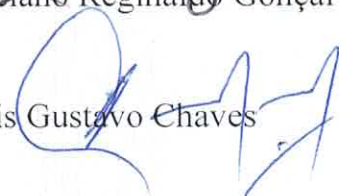
Dr. Ademar Soares de Souza


José Maria Carneiro


Luciano Reginaldo Gonçalves


Mário Hort


Sebastião Bonfim Matos


Luis Gustavo Chaves